

DECRETO Nº 10.155, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

Nomeia membros para compor o Conselho Gestor de Controle de Gastos e da execução Financeira – Orçamentária – CGCG, e dá outras providências.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições de seu cargo e de acordo com o contido no artigo 90, incisos VIII e XIII, c.c. o artigo 117, todos da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando o Decreto Municipal nº 8151, de 01 de junho de 2010, que cria o Conselho Gestor de Controle de Gastos e da Execução Financeira Orçamentária;

Considerando a necessidade de buscar equilíbrio orçamentário e financeiro da Prefeitura Municipal de Sumaré;

Considerando os elementos do Protocolado - **PMS nº 7042/2017**.

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o **Conselho Gestor de Controle de Gastos e da Execução Financeira Orçamentária – CGCG**, o qual será responsável em avaliar a necessidade, viabilidade e prioridades das despesas requisitadas por todas as Secretarias Municipais, ficando assim constituído:

- **Carlos Gilberto Dias Fernandes - SMDPGE**
- **Arlei Eduardo Mapelli – PGM**
- **Silvio Cesar Coltro – SMARH**
- **Olímpio Trausi – Chefe de Gabinete**

Art. 3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 26 de outubro de 2017.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, ao 26 de outubro de 2017, no Paço Municipal, e em 27 de outubro de 2017, no Semanário Oficial do Município. –

ANTONIO DIRCEU DALBEN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ